



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designar a servidora do quadro de pessoal da Câmara para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Apuí, manter o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade de cumprir as exigências da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas posteriores alterações;

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí - AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Designar o Servidora **DAMARIS BARRETO SANTOS**, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, para exercer o Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos em vigor firmados pela Câmara Municipal de Apuí no decorrer do exercício de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora nomeada nos termos desta Portaria incumbe-se o dever de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução de cada contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, devendo emitir o relatório Periódico Trimestral ou Semestral, a fim de dar suporte as liquidações pagamentos dos ajustes assumidos.

ART.2º - A servidora nomeada nos termos desta Portaria incumbe-se o dever previsto Art.15 - Resolução nº 002 de 10 de junho de 2024, da Câmara Municipal Apui/AM.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM